



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA Nº 193/2022

Concede Férias Prêmio a servidor

Público municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor Alfredo José dos Santos Neto, titular do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, matrícula 2421, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de dezembro de 2022

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal